RENUMERADA 037/97

RESOLUÇÃO Nº 008

De 20 de agosto de 1.997.

ALTERA DISPOSITIVO CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1.995.

O Cidadão MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferi das pelo Artigo 23, inciso II, alínea "m", do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o Artigo 23, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Aprovou em sua 23 Sessão Ordinária, 1ª Sessão Legislativa, da 2ª Legislatura, realizada no dia 18 de agosto de 1.997, e ele PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1°- Passa o artigo 1°, da Resolução nº 012, de 07 de Fevereiro de 1.995, a ter a seguinte redação:

"Art.1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a distribuir Cesta de Alimentos aos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ilha Comprida, que percebam remuneração abaixo do valor correspondente à Classe 3A - Tabela IlI, do Anexo I, da Resolução 002, de 01 de Março de 1.996.

Art. 2º - ...

Art.3º-Aos Servidores que atendam as exigências do Artigo Primeiro, e que venham a ser admitidos após a promulgação da Presente

Resolução, a distribuição da Cesta de Alimentos ocorrerá a partir do mês seguinte de sua admissão."

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 1.997, revogadas as disposições contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 20 DE AGOSTO DE 1.997.

Marcos Martins de Oliveira
Presidente da Câmara